

PARECER TÉCNICO

Tangará da Serra - MT, 06 de maio de 2025.

Assunto: A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PROJETAR E EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ETA MODULAR E DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS VITRIFICADOS DE 3000M³ PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

Com os nossos cumprimentos, considerando o Processo Administrativo N° 018-2025 - Concorrência Pública N° 004 – Reservatórios e ETA Modular, cujo valor orçado é R\$ \$ 23.103.200,05 (VINTE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E REAIS E CINCO CENTAVOS).

Segue nossa análise:

1. Considerando que por tratar-se de **obras**, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso estabeleceu parâmetros técnicos para projetos básicos de obras através da Resolução Normativa nº 39/2016, foram analisados os seguintes itens:
2. Art.5º, IV- Em se tratando de Obras de artes especiais, o projeto deverá contemplar

ELEMENTOS TÉCNICOS		SIM	NÃO	CORREÇÃO
1.	Levantamento Topográfico		X	
OBS.: Não se aplica				
2.	Relatório e Perfil de Sondagem		X	
OBS.: Não se aplica				
3.	Projeto infraestrutura		X	
OBS.: Não aplica				
3.1.	Planta baixa		X	
OBS.: Não aplica				
3.2.	Cortes		X	
OBS.: Não aplica				
3.3.	Fachada		X	
OBS.: Não aplica				
3.4.	Locação / situação		X	
OBS.: Não aplica				
3.5.	Quadro de áreas		X	
OBS.: Não aplica				

ELEMENTOS TÉCNICOS		SIM	NÃO	CORREÇÃO
3.6.	Quadros de especificações e quantitativo de materiais/serviços		X	
OBS.: Não aplica				
4.	Projeto de terraplenagem		X	
OBS.: Não aplica				
5.	Projeto de fundações/infraestrutura		X	
OBS.: Não aplica				
5.1.	Locação e carga das fundações/pilares		X	
OBS.: Não aplica				
5.2.	Planta de formas e cortes		X	
OBS.: Não aplica				
5.3.	Área de forma		X	
OBS.: Não aplica				
5.4.	Volume e resistência do concreto		X	
OBS.: Não aplica				
5.5.	Quadro resumo de aço		X	
OBS.: Não aplica				
5.6.	Seção longitudinal de todas as peças		X	
OBS.: Não aplica				
5.7.	Seção transversal de todas as peças		X	
OBS.: Não aplica				
6.	Projeto de instalações hidros sanitárias e drenagem pluvial		X	
OBS.: Não aplica				
7.	Projeto de instalações elétricas		X	
OBS.: Não aplica				
8.	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluso SPDA		X	
OBS.: Não aplica				
9.	Projeto de instalações especiais: lógica, alarme, TV		X	
OBS.: Não aplica				
10.	Projeto de instalações de climatização		X	
OBS.: Não aplica				
11.	Projeto de acessibilidade		X	
OBS.: Não aplica				
12.	Termo de Referência, Planilha de orçamento (Cotações), Cronograma Físico-Financeiro.	X		
OBS.: Anteprojeto e Mapa de risco				
13.	ART /RRT das peças técnicas		X	

3. Conforme o objeto da contratação integrada as especificações das necessidades e capacidades técnicas se encontram no Termo de Referência e nas justificativas Técnicas;

4. De acordo com a documentação técnica apresentada, considera-se o Anteprojeto, mapa de risco e o termo de referência com subsídios mínimos para nortear a elaboração dos projetos e posteriormente a execução dos mesmos, dentro dos parâmetros das boas práticas construtivas, satisfazendo as condições da Resolução Normativa nº 39/2016, **estando apto para licitação.**

Outrossim, declaro que há a compatibilidade dos quantitativos e dos valores apresentados nas planilhas de cotação com os quantitativos do termo de referência, satisfazendo as condições do Art. 62º, do decreto municipal nº110, de 31 de março de 2023).

5. É o parecer, salvo melhor juízo.

LEONARDO LIMA DE MEDEIROS
GERENTE TÉCNICO DO SAMAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F41-0D07-2760-39CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO MEDEIROS (CPF 843.XXX.XXX-53) em 03/06/2025 09:57:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F41-0D07-2760-39CE>